

ATO Nº. 356/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0157/2021**, com a empresa **JESSICA ALVES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.399.912/0001-49, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelho/RS, sito na Av. Afonso Pena, nº 100, Complemento Bloco S Sala 203, Bairro Centro, CEP: 95.300-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sra. **JESSICA ALVES DE LIMA**, cédula de identidade nº 9102247691 SJS/RS e CPF nº 016.002.030-19 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR